



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.485/19;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a dispensa do Delegado de Polícia Pedro Espíndola de Camargo da função de Diretor de Departamento de Polícia Especializada/MS, consequentemente da função de membro nato do Conselho Superior, por meio da Portaria “P” DGPC/MS nº 662, de 07/11/19, publicada no DOE nº 10.026, de 11/11/19;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o segundo membro da Comissão Temporária Especial constituída pela Portaria “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 23, de 15/10/19, publicada no DOE nº 10.008 (17/10/19), para analisar e pronunciar-se sobre criação de setor próprio para segurança de dignitários no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, o Delegado de Polícia Classe Especial, Pedro Espíndola de Camargo, matrícula nº 64769022 pela Delegada de Polícia Classe Especial, Marilda do Carmo Rodrigues, matrícula nº 122958022.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS